



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Administração e Planejamento
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228435 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 02/2019

Processo nº: 23211.001647/2019-97

Pregão Eletrônico nº: 01/2019

Processo nº: 23211.001054/2019-21

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-020, neste ato representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.173 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2019, processado sob o nº 23211.001054/2019-21**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.571.002/0001-69, estabelecida à Rua Ava, nº 45, Bairro Juliana, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.744-555, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Geovani Junio Lopes Braga**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8577125, expedida pela SSP/MG do CPF nº 060.862.006-88, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, ferramentas e material para manutenção de bens móveis e imóveis para atender às demandas do IFMG – Campus Formiga**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

19.571.002/0001-69 - KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	FERRAMENTA	Unidade	300	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000
Marca: INCA					

Fabricante: INCA**Modelo / Versão:** 1 POL.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Abraçadeira tipo D com cunha de 1 pol. Abraçadeira de alumínio tipo D com cunha de 1 pol."

4	FERRAMENTA	Unidade	3	R\$ 75,5200	R\$ 226,5600
---	------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: INDUSFLEX**Fabricante:** INDUSFLEX**Modelo / Versão:** 1,5 MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Cabo Flexível 1.50 mm Vermelho rolo 100 metros Cabo Flexível 1.50 mm Vermelho rolo 100 metros anti chama"

6	FERRAMENTA	Unidade	6	R\$ 316,3200	R\$ 1.897,9200
---	------------	---------	---	--------------	----------------

Marca: NEXT**Fabricante:** NEXT**Modelo / Versão:** CAT5E**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Cabo de Rede UTP Cat. 5E caixa 305 metros Cabo de Rede UTP CAT. 5E, caixa com 305 Metros, cor AZUL, marcação sequencial métrica, padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominadas 568A e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, núcleo protegido por uma capa termoplástica."

7	FERRAMENTA	Unidade	6	R\$ 150,2800	R\$ 901,6800
---	------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: INDUSFLEX**Fabricante:** INDUSFLEX**Modelo / Versão:** 4,0 MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo flexível 4,0mm² - c/ 100 mts Cabo flexível 4,0mm² com 100 mts

8	FERRAMENTA	Unidade	3	R\$ 77,9800	R\$ 233,9400
---	------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: INDUSFLEX**Fabricante:** INDUSFLEX**Modelo / Versão:** 1,5 MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Cabo flexível azul 1,5 mm, 750 V azul 1,5 mm - rolo com 100 m Cabo flexível azul 1,5 mm, 750 V azul 1,5 mm- rolo com 100 m."

9	FERRAMENTA	Unidade	3	R\$ 66,3700	R\$ 199,1100
---	------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: INDUSFLEX**Fabricante:** INDUSFLEX**Modelo / Versão:** 1,5 MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Cabo flexível de cobre 1,5mm² x 100m - azul Cabo flexível de cobre com isolamento em PVC 1,5mm² x 100m - 750v - azul"

18	FERRAMENTA	Unidade	150	R\$ 28,8800	R\$ 4.332,0000
<p>Marca: ELECON Fabricante: ELECON Modelo / Versão: 1" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Eletroduto de aço galvanizado ou zincado 1" 3m Eletroduto rígido; Material: aço galvanizado ou zincado; Diâmetro: 1"; Comprimento da peça: 3m; Cor: cinza; De acordo com NBR13057."</p>					
56	FERRAMENTA	Unidade	60	R\$ 53,9800	R\$ 3.238,8000
<p>Marca: BRILHANTE METAIS Fabricante: BRILHANTE METAIS Modelo / Versão: 1/2" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Torneira para lavatório de mesa Pressmatic Torneira para Lavatório de Mesa Pressmatic, metal cromado - Bitola de: 1/2". Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão, de 0,2 a 4 kgf/cm² ou 3 a 57 psi. Temperatura máxima da água: 40°C"</p>					
74	FERRAMENTA	Unidade	12	R\$ 298,0000	R\$ 3.576,0000
<p>Marca: SPEEDLAN Fabricante: SPEEDLAN Modelo / Versão: HY4300+ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Multímetro digital com teste de Rede e USB Multímetro digital com teste de Rede e USB com visor iluminado. Com os seguinte dados técnicos Medição de DC:0-200mv a 1.000V(+0,5%). MEDIÇÃO DE AC:0-2 a 750V (+1,2%). Medição de Corrente:0-20ma a 20A (+1,0%). Medição de Resistência : 0-200 ohms a 2.000 Kohms (+ 0,8%) Teste de cabo :RJ11 ,RJ12,RJ45 e USB Teste de continuidade: aviso sonoro e visual. Garantia mínima 1 ano."</p>					
93	FERRAMENTA	Unidade	300	R\$ 5,3000	R\$ 1.590,0000
<p>Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo / Versão: VELCRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Velcro para Cabo Lógico Abraçadeira Velcro p/ Cabo Lógico, podem ser abertos e fechados centenas de vezes, ideais para instalação de cabos de redes lógicas, cor azul ou preta</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 16.346,0100

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 25/10/2019 e encerramento em 25/10/2020, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 24 de outubro de 2019.



em 31/10/2019, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0429014** e o código CRC **8A04BFD5**.

23211.001647/2019-97

0429014v1